

REGULAMENTO OFICIAL

7ª MEIA MARATONA COMETA

DESCRIPTIVO GERAL

Corrida: 7ª Meia Maratona Cometa

Data: 09/11/2025

Distâncias: 2km (Caminhada), 5km, 10km e 21km

Horário previsto de largada:

5h30min – 21km;

5h55 – PCD / ACD e Cadeirantes;

6h – Demais atletas

Local da Largada: Centro de Convenções do Ceará – Rua Governador Manoel de Castro Filho (Antiga Rua Paisagística). Ao lado do portão da UNIFOR

Art. 1 - Poderão participar da **7ª MEIA MARATONA COMETA**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos para a corrida de 21km, 18 anos para a corrida de 10km; 16 anos para a corrida de 5km - completos até o dia 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt. Sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2km.

Art. 2 - A **7ª MEIA MARATONA COMETA** será realizada no dia **09 de novembro de 2025**, no **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** – Largada e chegada pela Rua J Governador Manoel de Castro Filho (Antiga Rua Paisagística). Ao lado do portão da UNIFOR na cidade de Fortaleza, para até 7.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 21km;
- B. **CORRIDA** de 10km;
- C. **CORRIDA** de 5km;
- D. **CAMINHADA** de 2km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1 - Às 5h30 largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **21km**. Pórtico, percurso, hidratação final e dispersão EXCLUSIVOS;

3.2 - Às 5h55 largada da **Categoria PCD** (pessoas com deficiência) / **ACD** (Atletas com deficiência e Cadeirantes) 5km, masculino e feminino;

3.3 - Na sequência, largada Única para os demais atletas inscritos nos percursos de **5km e 10km**. Em seguida os participantes da Caminhada de 2km.

Art. 4 – A direção da prova juntamente aos árbitros da FCAt, irão identificar os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas. Serão separados por grades e retirados antes da largada.

Art. 5 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km e de 3h15 (três horas e quinze minutos) para a distância de 21 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6 – Serão disponibilizadas ambulâncias, motolância e tenda de Pronto Atendimento para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 8 - Serão colocados, à disposição dos atletas, sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição na CATEGORIA GERAL, CATEGORIA PCD/ACD, CATEGORIA CADEIRANTE e CATEGORIA FUNCIONÁRIO, deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com o setor de apuração da empresa de cronometragem. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala montada ao lado do pórtico. Todos os resultados de FAIXA ETÁRIA serão divulgados em até 24h após o encerramento da prova. Os atletas terão até 03 dias úteis para discordar da classificação dos premiados e enviar através do e-mail contato@brbmktesportivo.com.br a reivindicação. Após análise através de fotos e registro de filmagem, será enviado resposta.

Art. 13 - O participante da **7ª MEIA MARATONA COMETA** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 14 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 15 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 - O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

16.2 - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 - Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

16.4 - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 - As inscrições serão limitadas a 7.000 atletas, tendo seu início no dia **10/07/2025** e o **encerramento às 23h59 do dia 01/11/2025**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível.

1º lote PROMOCIONAL: R\$ 129,90 (+ taxa administrativa) + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 10/07 a 07/09;

2º lote PREÇO NORMAL: R\$ 149,90 (+ taxa administrativa) + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 08/09 a 07/10.

3º lote PREÇO NORMAL: R\$ 169,90 (+ taxa administrativa) + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 08/10 a 01/11.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

17.2 - **Inscrições para Assessorias e grupos de corrida:** As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições serão realizadas através de CUPOM, que deverá ser solicitado através da Central de Atendimento **SAC:** (whatsapp 85 98177 0099) ou (e-mail contato@brbmktespportivo.com.br). Os grupos serão bonificados com desconto de 15% e, a cada 10 inscrições pagas, recebem uma gratuita.

17.3 - **Inscrições Colaboradores:** Será realizada direto no site www.corrida.cometasupermercados.com.br com a confirmação do CPF e MATRÍCULA. A Categoria Colaboradores é exclusiva para a distância de 5km. O colaborador terá direito ao desconto de 50%. Aqueles atletas que escolherem participar nas distâncias maiores, não terão direito ao desconto. O desconto também é permitido para a participação na distância de 2km (Caminhada).

17.4 – Os atletas acima de 60 anos¹, terão jus ao benefício de idoso 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição direto pelo site www.corrida.cometasupermercados.com.br

¹ A RETIRADA DO KIT SERÁ DE FORMA PRESENCIAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO ACEITAMOS RETIRADA POR TERCEIROS EM HIPÓTESE ALGUMA. OS NÚMEROS DOS ATLETAS SERÃO IDENTIFICADOS COM O CÓDIGO 60+ EM DESTAQUE.

17.5 – Os atletas especiais: PCD (Pessoas com deficiência), ACD (Atletas com deficiência), de acordo com a seguinte classe: (AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, CADEIRANTES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELLECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES, terão o benefício de 50% cinquenta por cento de desconto no valor de inscrição e devem entrar em contato com a Central de Atendimento SAC, por e-mail (contato@brbmktespportivo.com.br), ou telefone/whatsapp (85 98177 0099), enviando o documento probatório da condição. A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um CUPOM de desconto intransferível (será conferido) para efetivação de compra. Caso seja utilizado por terceiros, a inscrição será cancelada e não haverá reembolso. O inscrito poderá responder por crime de falsidade ideológica.

PARA EFEITO DE PREMIAÇÃO E LARGADA NA CATEGORIA PCD/ACD SÓ SERÃO BENEFICIADOS OS DEFICIENTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, DEFICIENTE VISUAL (ACOMPANHADO COM O GUIA), DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES. ALÉM DE CADEIRANTES.

17.6 - Os atletas que comprovarem serem portadores de DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ou outras deficiências que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos de saúde, e comprovarem as mesmas, recebem o desconto e sua inscrição será realizada na CATEGORIA GERAL.

17.7 - Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 18 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

18.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem, uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e vários brindes/produtos dos patrocinadores.

18.2 - As camisas oficiais da **7ª MEIA MARATONA COMETA**, terão modelo único, unissex, nos

tamanhos PP, P, M, G, GG e XG. O atleta só terá direito a escolher o tamanho da sua camisa até o final do 2º lote. Após esta data fica restrito aos tamanhos em estoque;

CASO O ATLETA NÃO FAÇA A OPÇÃO PELO TAMANHO DA CAMISA NO ATO DA INSCRIÇÃO (O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO É O DOCUMENTO OFICIAL) A ORGANIZAÇÃO CEDERÁ OS TAMANHOS QUE ESTEJAM NA SOBRA DE ESTOQUE.

18.3 - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.19 - RETIRADA DE KIT

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

19.1 - A entrega dos kits será realizada nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro, nos seguintes horários:

Dia 05/11 (quarta-feira): De 10h às 20h – **Retiradas em Grupos: Assessorias Esportivas e Grupos de Corrida. Não haverá retirada individual para idosos e/ou Atletas PCD/ACD;**

Dia 06/11 (quinta-feira): De 10h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 07/11 (sexta-feira): De 10h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 08/11 (sábado): De 08h às 16h – Todos atletas inscritos.

Local: **COMETA SUPERMERCADOS SÃO PAULO - RUA SÃO PAULO, 1648 – CENTRO.**

19.2 - Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL) e documento de identificação com foto. O participante deverá, ainda, doar 1kg de alimento NÃO PERECÍVEL (**exceto sal**) que será destinado às Instituições credenciadas no PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

19.3 - A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos no item 19.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local descritos acima.

19.4 - Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**

19.5 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O número de peito terá cores diferentes para as categorias 21, 10, 5 e 2km.

Art. 20 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2km (dois quilômetros), 5km (cinco quilômetros), 10km (dez quilômetros) e 21km (vinte e um quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site corrida.cometasupermercados.com.br e nas redes sociais.

O percurso da MEIA MARATONA distância de 21km, pórtico de largada e hidratação final da prova serão EXCLUSIVOS. Não passando por nenhum dos demais percursos oficiais.

Art. 21 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

21.1 - Para a aferição dos tempos dos participantes da **7ª MEIA MARATONA COMETA** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de

cada categoria (Masculino e Feminino). A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

21.2 – As 03 (três) primeiras colocações das PROVAS GERAIS na 7ª MEIA MARATONA COMETA, masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (Tempo Bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

21.3 - O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação dos resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

21.4 - Os resultados da 7ª MEIA MARATONA COMETA serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site:
corrida.cometasupermercados.com.br

Art. 22 – Das CATEGORIAS

Na 7ª MEIA MARATONA COMETA serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05km, Masculino e Feminino.
10km, Masculino e Feminino.
21km, Masculino e Feminino.

COLABORADORES

05km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (UNE AS CATEGORIAS: GERAL E COLABORADORES (5M))

05km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.
10km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.
21km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

PCD / ACD

05km, PCD e ACD (Pessoas com deficiência e Atletas com deficiência) seguindo a seguinte classe: AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIORES: Masculino e Feminino.
05km, CADEIRANTES, Masculino e Feminino.

22.1 - Caminhadas de 2km – Masculino e Feminino serão apenas de forma participativa. Não utilizará chip e não concorrerá a premiação.

Art. 23 – PREMIAÇÃO

23.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

23.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 21km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 2.200,00 (*cash*) + R\$ 500,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR R\$ 1.700,00 (*cash*) + R\$ 300,00 (vale-compra) + Troféu

3º LUGAR R\$ 1.200,00 (*cash*) + R\$ 200,00 (vale-compra) + Troféu

II - 10km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 1.200,00 (*cash*) + R\$ 300,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR R\$ 700,00 (*cash*) + R\$ 200,00 (vale-compra) + Troféu

3º LUGAR R\$ 400,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

III - 05km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 400,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR R\$ 300,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

3º LUGAR R\$ 200,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

IV - 05km Colaboradores - Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 400,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR R\$ 300,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

3º LUGAR R\$ 200,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

V - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 22, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5km, 10km e 21km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 300,00 (vale-compra) + Troféu

OBS.: Os premiados na FAIXA ETÁRIA recebem sua premiação, somente a partir do dia 17 de novembro de 2025. O resultado será publicado após a corrida. O premiado terá até o dia 30 de novembro para retirar o seu prêmio.

CONTESTAÇÕES deverão ser feitas até o dia 12 de novembro de 2025 através da Central de Atendimento SAC, por e-mail (contato@brbmktportivo.com.br), ou telefone/whatsapp (85 98177 0099)

VI – 05km – Especiais – ATLETAS PCD/ACD E CADEIRANTES – Masculinos e Femininos

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR R\$ 300,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR R\$ 200,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

3º LUGAR R\$ 100,00 (*cash*) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

Art. 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2km (caminhada): Km 1 – Chegada

Postos de água 5km: Km 2,5 - Chegada

Postos de água 10km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

Postos de água 21km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – km 10 – km 12 – km 14 (água, isotônico e gel) – km 16 – km 18 – km 20 – Chegada

Banheiros químicos: Haverá na Arena e no percurso de 21km em dois locais divulgados posteriormente

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e nos percursos

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

24.3 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 25 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

25.1 - Haverá áreas destinadas exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. No dia 08/11 a partir das 14h no Estacionamento do Centro de Eventos.

25.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

25.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

25.4 – O estacionamento do Centro de Eventos é administrado por empresa terceirizada e cobra taxa única de acesso de R\$ 20,00. Sugerimos o acesso ao local com antecedência para evitar engarrafamento. O acesso de veículos que cheguem pela Av. Washington Soares sentido Via Sul x Iguatemi terão que fazer o retorno em frente a Leroy e entrar pelo túnel. Pois o acesso pela Washington Soares estará bloqueado.

Art. 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial, o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 27 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Comissão

